

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
															Crédito Especial
															Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública													40.867.610
14 421		2081 15Q9	Projetos												
14 421		2081 15Q9 1650	Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE											40.867.610	
14 421		2081 15Q9 1650	Construção e Aprimoramento da Penitenciária Federal em Itaquitinga/PE - No Município de Itaquitinga - PE											40.867.610	
14 421		2081 15Q9 1650	Obra construída (percentual de execução): 100											16.867.610	
TOTAL - FISCAL															40.867.610
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															40.867.610

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
															Crédito Especial
															Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública													40.867.610
14 421		2081 15OG	Projetos												
14 421		2081 15OG 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM											35.000.000	
14 421		2081 15OG 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM											35.000.000	
14 421		2081 15OG 0201												13.000.000	
14 421		2081 15OG 0201												22.000.000	
14 421		2081 15OI	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG											5.867.610	
14 421		2081 15OI 2842	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG											5.867.610	
14 421		2081 15OI 2842												3.867.610	
14 421		2081 15OI 2842												2.000.000	
TOTAL - FISCAL															40.867.610
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															40.867.610

LEI Nº 13.738, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 19.880.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 19.880.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
															Crédito Especial
															Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0581		Defesa da Ordem Jurídica													19.880.000
03 122		0581 15QD	Projetos												
03 122		0581 15QD 3910	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo - SP											3.500.000	
03 122		0581 15QD 3910	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo - SP - No Município de São Bernardo do Campo - SP											3.500.000	
03 122		0581 15QD 3910	Edifício adquirido (unidade): 1											3.500.000	
03 122		0581 15QE	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS											16.380.000	



03 122	0581 15QE 5218	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS									16.380.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100			16.380.000
TOTAL - FISCAL											19.880.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											19.880.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	D		
0581														19.880.000	
Defesa da Ordem Jurídica															
Atividades															
03 122	0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos												1.000.000	
03 122	0581 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100						1.000.000	
03 131	0581 2549	Comunicação e Divulgação Institucional												500.000	
03 131	0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100						500.000	
03 062	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho												16.976.710	
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	F	4	2	90	0	100	6.193.270
														10.783.440	
Projetos															
03 122	0581 13CJ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN												99.290	
03 122	0581 13CJ 1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN	F	4	2	90	0	100						99.290	
03 122	0581 7W50	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR												652.000	
03 122	0581 7W50 4397	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR - No Município de Umuarama - PR	F	4	2	90	0	100						652.000	
03 122	0581 7W85	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR												652.000	
03 122	0581 7W85 4219	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR - No Município de Maringá - PR	F	4	2	90	0	100						652.000	
TOTAL - FISCAL														19.880.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														19.880.000	

LEI Nº 13.739, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00 (dez milhões, trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	D	
2101														338.400
Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República														
Atividades														
04 122	2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos												338.400
04 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100						338.400
TOTAL - FISCAL														338.400
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														338.400

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	D	
0909														10.000.000
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais														
Operações Especiais														

